



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI N° 1.162/07, de 28 de Novembro de 2007.

**Reconhece de Utilidade Pública LIONS
CLUBE DE IGUATU.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o LIONS CLUBE DE
IGUATU, Clube de Serviço, cujo objetivo é através da Ação, do esforço e dos serviços
desinteressados, sem fins lucrativos e nem econômicos, com sede na cidade de Iguatu -
Ceará.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de
Novembro de 2007.**


**JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**